Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA
EMPRESA PÚBLICA DO MCTIC

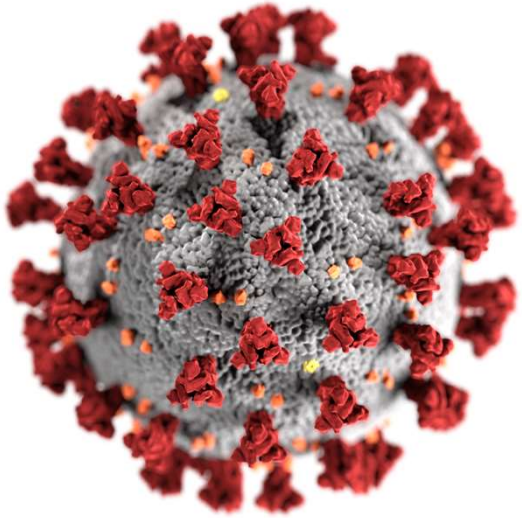

Ações de Combate ao COVID-19

Reembolsáveis

- Aprovação de três novas linhas de crédito

Não-Reembolsáveis

- Propostas de ações Não-Reembolsáveis

A Finep

Empresa Pública não dependente vinculada ao Ministério da Ciência,Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Finep
EM NÚMEROS

+ 35 bilhões em
projetos contratados
3500 projetos (últimos 10 anos)

13 agências internacionais
parceiras em **11 países.**
Participação em **6 redes**
internacionais para inovação

640 funcionários
30% graduados
20% pós graduados
21% mestrados
4% doutorados

Apoio à Universidades públicas
+ de **R$ 5 bilhões** em apoio
59 universidades apoiadas
(94% das existentes)

19 agentes financeiros
cadastrados

40% dos projetos de
crédito para empresas
em parceria com ICT's

1080 empresas e
440 ICT's apoiadas
nos últimos 10 anos

Finep apoia 8 das 10 empresas
mais inovadoras do Brasil
(segundo o jornal Valor Econômico)

DAS FASES
DE PESQUISA
PASSANDO
PELO
DESENVOLVIMENTO
ATÉ O
CRESCIMENTO
E EXPANSÃO
Technology
Readiness
Levels - TRL
Pesquisa
Básica
Pesquisa
Aplicada
Desenvolvimento
Tecnológico
Protótipos e
Introdução
no Mercado
1
2
3
4
5
6
7
8
9
Finep
FINANCIADORA
DE INOVAÇÃO E PESQUISA

MATRIZ DE PROGRAMAS E PRODUTOS

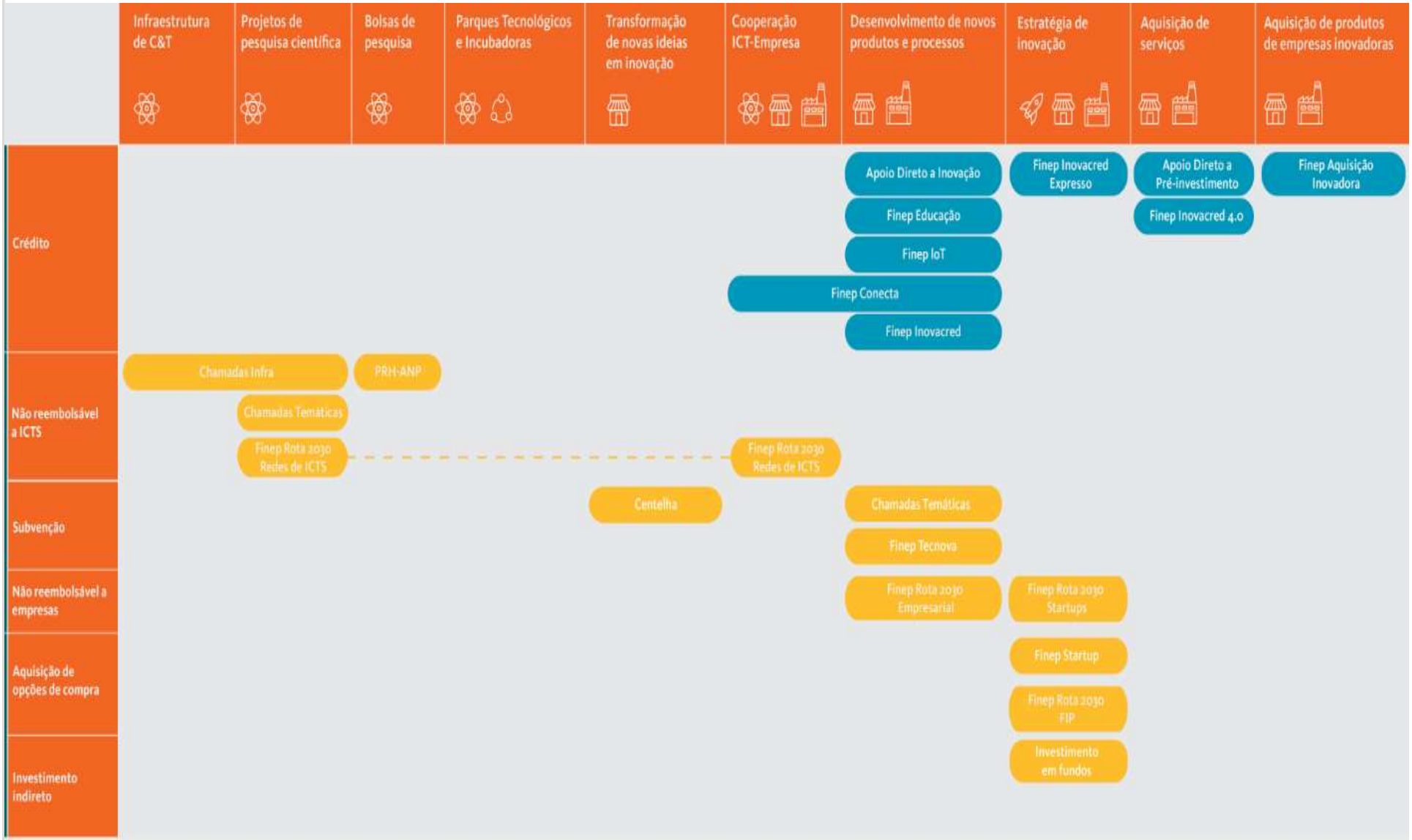

http://download.finep.gov.br/matriz_programas.html

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.245, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Define, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), as prioridades a serem adotadas para enfrentamento do Coronavírus - Covid-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 25 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, resolve:

Art. 1º Definir, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, as prioridades a serem adotadas para enfrentamento do Coronavírus - Covid-19, a saber:

I - desenvolvimento de:

a) medicamentos e respectivos testes pré-clínicos e clínicos;

b) vacinas e respectivos testes pré-clínicos e clínicos;

c) inovação para produção de:

1. ventiladores pulmonares em escala;

2. equipamentos de proteção individual (EPI) e seus sistemas;

II - pesquisa, desenvolvimento e inovação em testes de diagnóstico;

III - estratégia de monitoramento e sequenciamento do genoma do vírus circulante no País;

IV - ferramentas de telemedicina; e

V - estratégia e coordenação do suporte de comunicações.

Art. 2º As ações necessárias para apoio às prioridades de combate ao Coronavírus - Covid-19 definidas no art. 1º desta Portaria serão, na forma da lei, as seguintes:

I - contratação direta de projetos, estudos, tecnologias e inovações;

II - chamada pública para contração de projetos, estudos, tecnologias e inovações;

III - chamamento público para prospecção de projetos, estudos, tecnologias e inovações; e

IV - coordenação entre organizações do sistema de ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

REEMBOLSÁVEIS

Aprovação de Linhas de Crédito

1 **Crédito para Reconversão Industrial**

2 **Crédito para desenvolvimento e escalonamento de dispositivos médicos**

3 **Finep Aquisição Inovadora Saúde**

4 **Programa emergencial de renegociação de crédito**

http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/programa-de-renegociacao-de-credito

1. Crédito para Reconversão Industrial

Apoiar a **transformação de fábricas** para a produção de itens necessários ao combate à doença, usando o conhecimento acumulado de engenharia, capacidade de produção industrial e ativos ociosos das empresas (“esforço de guerra”).

Tipo: Operação Direta
Público Alvo: Empresas de todos os portes
Taxa: TJLP + 0,5420% aa
Prazo

- Carência Total: até 24 meses
- Prazo Total: até 72 meses

Participação Finep: 100%
Valor Disponibilizado: R$ 150 milhões
Valor mínimo da operação: R$ 3 milhões

2.Finep Dispositivos Médicos

Busca apoiar para **desenvolvimento, otimização e escalonamento** da produção de dispositivos de atenção à saúde utilizados em UTIs ou no tratamento ao COVID19 como forma de aumentar a oferta nacional desses produtos.

Tipo: Operação Direta
Público Alvo: Empresas de todos os portes
Taxa: TJLP + 0,5420% aa
Prazo

- Carência Total: até 48 meses
- Prazo Total: até 144 meses

Participação Finep: 100%
Valor Disponibilizado: R$ 150 milhões
Validade: 12/20 ou interromper a critério da Finep
Valor mínimo da operação: R$ 3 milhões

3. Finep Aquisição Inovadora Saúde

Financiar a aquisição de dispositivos essenciais para as instituições de saúde no combate ao COVID-19 por meio da promoção da capacidade inovadora do Complexo Industrial da Saúde, notadamente estimulando a demanda de produtos desenvolvidos por PMEs inovadoras

Tipo: Operação Indireta
Público Alvo: **Instituições de atenção à Saúde (hospitais e santas casas)**
Taxa: TJLP + 4,0% aa
Prazo

- Carência Total: até 24 meses
- Prazo Total: até 120 meses

Participação Finep: 100%
Valor Disponibilizado: R$ 300 milhões

NÃO REEMBOLSÁVEIS

1. **Encomendas da RedeVírus via Finep de enfrentamento da COVID-19 pela C, T & I**
2. **Ações descentralizadas – FAPESP – FAPERGS – FAPEPI**
3. **Edital de SELEÇÃO PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação – 01/2020 - EPIs e EPCs no combate da Covid-19**
4. **Edital de SELEÇÃO PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 02/2020 -Soluções Inovadoras para o combate da COVID-19**

NÃO REEMBOLSÁVEIS

1 Encomendas da RedeVírus via Finep de enfrentamento da COVID-19 pela C, T & I

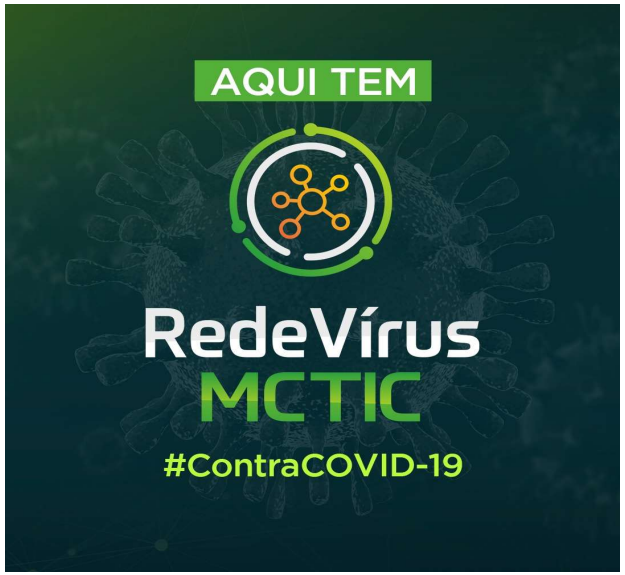

- ✓ Sequenciamento;
- ✓ Kits Diagnósticos;
- ✓ Medicamentos;
- ✓ Vacinas;
- ✓ Ensaios Clínicos;
- ✓ Biobanco;
- ✓ Impactos Sociais;
- ✓ Impactos Econômicos;
- ✓ Testes Rápidos;

UFRGS UFRJ USP UFMG UNIVERSIDADE FEEVALE CNPEM Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz

NÃO REEMBOLSÁVEIS

2 Ações descentralizadas – FAPESP – FAPERGS - FAPEPI

R$ 20.000.000,00

- ✓ 50% com recursos da FINEP; e
- ✓ 50% com recursos da FAPESP

Divulgação de Resultados: 19/06/2020

R$ 8.340.000,00

R$ 1.251.000,00 específicos para COVID-19.

Divulgação de Resultados: 31/07/2020

R$ 2.000.000,00

R$ 600.000,00 específicos para COVID-19.

Divulgação de Resultados: 29/05/2020

NÃO REEMBOLSÁVEIS

3

Edital de SELEÇÃO PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação – 01/2020 - EPIs e EPCs no combate da Covid-19

R$ 8 milhões

Linha I – Equipamentos de Proteção Individual

Linha II – Equipamentos de Proteção Coletiva

Divulgação de Resultados: 09/06/2020

NÃO REEMBOLSÁVEIS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

R$ 132 milhões
Não Reembolsável

SELEÇÃO PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação – 02/2020
Soluções Inovadoras para o combate ao COVID-19

1. OBJETIVO

Esta Seleção Pública objetiva conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de soluções inovadoras, que envolvam risco tecnológico, com foco em ventiladores pulmonares, testes e diagnósticos, máscaras, filtros e equipamentos para descontaminação, desinfecção e esterilização, visando o combate à pandemia da COVID-19, atuando na proteção de equipes da cadeia de atendimento médico-hospitalar, na redução da dependência internacional e no desenvolvimento de equipamentos para retomada das atividades pós-pandemia.

Espera-se apoiar a incorporação de novas soluções tecnológicas, baseadas em nanotecnologia, materiais avançados, indústria avançada, inteligência artificial, Internet das Coisas, biologia sintética além de outras que se mostrarem promissoras para adição de funcionalidades aos equipamentos, partes, peças e insumos específicos para o Covid-19.

NÃO REEMBOLSÁVEIS

LINHAS TEMÁTICAS – Combate ao Covid-19

Linha Temática I
R$ 80.000.000

Soluções inovadoras em ventiladores pulmonares mecânicos e equipamentos suplementares de suporte à vida.

Linha Temática II
R$ 35.000.000

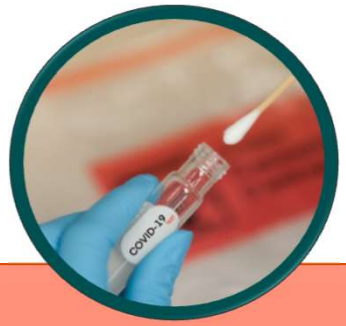

Soluções inovadoras para testes diagnósticos e biosensores, reagentes e insumos associados .

Linha Temática III
R$ 17.000.000

Soluções inovadoras para máscaras de proteção e equipamentos e sistemas de descontaminação, desinfecção e esterilização

NÃO REEMBOLSÁVEIS

✓ Destaques:

✓ Destaques:

O valor solicitado à FINEP/FNDCT na proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se **entre o mínimo de R$ R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)e o máximo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).**

Limitação à execução de despesas de capital (50% do valor subvencionado)

Classificação por Porte da Empresa / Grupo Econômico	Receita Operacional Bruta (2019)	Percentual Mínimo de Contrapartida Financeira Obrigatória (%)
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Até R$ 16.000.000,00	10%
Média Empresa	De R$ 16.000.000,01 a R$ 90.000.000,00	20%
Média-Grande Empresa	De 90.000.000,01 a R$ 300.000.000,00	50%
Grande Empresas	Acima de R$ 300.000.000,01	100%

✓ Destaques:

O prazo de execução do projeto deverá ser de até **12 meses**, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

Item	Critérios	Nota	Peso
1	Grau de Inovação	0-5	4
2	Risco tecnológico	0-5	4
3	Impacto esperado (potencial de inserção pós Covid-19, externalidades e outras aplicações)	0-5	3
4	Tempo para disponibilização do produto (até 30 dias, 60 dias, 90 dias, 120 dias, 180 dias e maior ou igual a 180 dias)	0-5	3
5	Qualificação das Beneficiárias para a execução do projeto (Experiência Técnica e Infraestrutura adequada)	0-5	2
6	Consistência da proposta (adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos) e da metodologia proposta para a execução dos objetivos do projeto	0-5	2
7	Contratação de ICTs nacionais para prestar serviços para o projeto	0-5	1

NÃO REEMBOLSÁVEIS

✓ Destaques:

Etapas	Data	Responsável
Lançamento da Seleção Pública no Portal da FINEP na internet	29/05/2020	FINEP
Disponibilização do formulário eletrônico (Formulário de Apresentação de Propostas - FAP)	05/06/2020	FINEP
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 23h59 - horário de Brasília)	21/06/2020	BENEFICIÁRIA PROPONENTE
1 a Etapa - Seleção das Propostas – Habilitação		
Divulgação do resultado preliminar 1a etapa da Seleção Pública	01/07/2020	FINEP
Término do prazo para interposição de recurso (até às 23h59 - horário de Brasília)	06/07/2020	BENEFICIÁRIA PROPONENTE
Divulgação da 1a etapa da Seleção Pública no Portal da FINEP na internet	10/07/2020	FINEP
2 a Etapa - Seleção das Propostas – Mérito		
Divulgação do resultado preliminar 2ª etapa da Seleção Pública	22/07/2020	FINEP
Término do prazo para interposição de recurso (até às 17h00 - horário de Brasília)	27/07/2020	BENEFICIÁRIA PROPONENTE
Resultado Final		
Divulgação do resultado final da Seleção Pública no Portal da FINEP	31/07/2020	FINEP

Rodrigo Secioso
Superintendente de Inovação 3
Diretoria de Inovação - DRIN

SAC: 21 2555-0555 | sac@finep.gov.br
Ouvidoria: 21 2557-2414 | ouvidoria@finep.gov.br

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA
EMPRESA PÚBLICA DO MCTIC

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL